



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 804/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOSUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 356/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a empresa SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA, para prestação de serviço de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos em que é beneficiária a SES, conforme processo nº.18/2000-0098993-3:

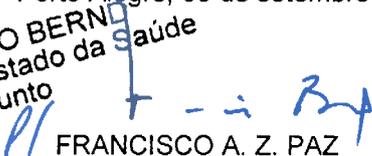
Ana Paula dos Santos, Identidade Funcional nº 320148102
Fiscal Administrativo do Contrato

Camila Machado de Almeida, Identidade Funcional nº 4216598
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

FRANCISCO BERNARDINI
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde